



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

DESPACHO

Trata-se o presente de solicitação do nobre vereador proponente do PLC nº 03/2023, que “Regulamenta a apreensão de animais de médio e grande porte soltos nas vias e logradouros públicos do Município de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências, para sua retirada de tramitação e arquivamento.

Assim, nos termos do Art.86 do Regimento Interno defiro o pedido nos termos em que realizado uma vez que não incluso na ordem do dia.

Determina assim seja o seu arquivamento devidamente publicado.

Alto Rio Doce/MG, 22 de junho de 2023.



MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

